

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000 CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

3° ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/19

PROCESSO Nº 401/2019

"3° (TERCEIRO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/19, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ENTIDADE A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FMIA".

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor TOSHIO TOYOTA, portador do RG nº 4.217.604 e CPF nº 836.817.288-87, doravante designado MUNICIPIO e a Entidade Social denominada ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ, inscrita no CNPJ sob nº. 10.337.091/0001-09, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 337 - Centro - CEP: 14.9650-000, nesta cidade de Novo Horizonte, por seu representante legal, Pe. Carlos Umberto Franquim, inscrito no RG 15.630.373-5 e CPF 100.607848-73, em comum acordo resolvem aditar o Termo de Colaboração nº 02/19 - Modalidade Acolhimento Institucional "Casa Lar", firmado em 15 de abril de 2019, para ALTERAR e READEQUAR o Plano de Trabalho do referido instrumento, bem como ratificar as demais Clausulas na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado e readequado durante o período de paralisação das atividades devido à Pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, o Plano de Trabalho objeto do Termo de Colaboração nº 02/2019, conforme anexado às fls. 395/405 dos autos do processo de expediente nº 401/2019, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, bem como por órgãos da administração municipal.

O valor do referido Termo permanecerá o mesmo. A alteração e readequação passam a vigorar a partir da assinatura do presente.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido convênio.

Por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 15 de junho de 2020.

TOSHIO TOYOTA Prefeito Municipal

Sônia Maria Pereira Vieira Diretora de Assistência e Desenvolvimento Social

HEVERTON APARECIDO FERREIRA CPF n° 474.508.276-20 Vice-Presidente do CMDCA Pe. Carlos Umberto Franquim CPF n° 100.607848-73 Presidente da Entidade

Maria Ap. Crivelaro Jurca Mauri CRISS sob o nº 11.152

Gestora do Termo

